



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	2304001/2019
Fls.	27
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2304001/2019 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a **Aquisição de livros didáticos e Kits semiestruturados destinados para Educação Infantil do Município de Trizidela do Vale – MA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2304001/2019, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, o Ato de designação dos Secretários Municipais de Administração e Educação de Trizidela do Vale/MA, PORTARIA nº 142/2018-GP, de 23 de julho de 2018; PORTARIA nº 02/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, conforme segue.

Trizidela do Vale (MA), 07 de maio de 2019.

Atenciosamente,


Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	2304001 120 19
Fls.	28
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR – EDVAN FERREIRA MATOS**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal